



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>440</u>
Horário <u>13:10</u>
06 SET 2023
Assinatura 

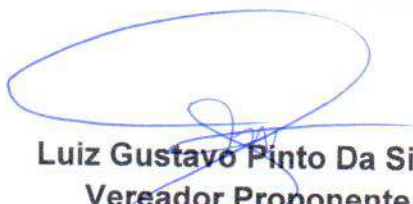
Indicação nº: 192/2023

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que junto à secretaria competente, que estude a viabilidade de realizar o **PROGRAMA DE INCENTIVO À UTILIZAÇÃO DA MUSICOTERAPIA COM TRATAMENTO TERAPÊUTICO COMPLEMENTAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SÍNDROMES OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA** no município de Cordeiro.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, porque vemos que essa abordagem terapêutica vem ganhando cada vez mais reconhecimento como uma estratégia de intervenção para crianças com transtornos do desenvolvimento, incluindo o autismo. Além de ajudar no bem-estar e satisfação emocional, na memória, na criatividade e na socialização e interação. A MUSICOTERAPIA também ajuda a diminuir a hiperatividade e a trabalhar as necessidades cognitivas. Dessa forma, melhora os comportamentos sociais, aumentando o foco e a atenção, contribui com a comunicação (vocalizações, verbalizações, gestos e vocabulário) reduz a ansiedade, melhora a consciência corporal e a coordenação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de Setembro de 2023


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente

